



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretaria Executiva

OFÍCIO CIRCULAR Nº 05/2014

Fortaleza, 10 de julho de 2014

Diretores de instituições de ensino das escolas particulares

Cumprimentando V. S^a e considerando os fatos abaixo relatados, solicitamos com URGÊNCIA o pronunciamento dessa instituição de ensino uma vez que:

I – de 1537 escolas particulares, 991 estão com o credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos com prazo expirado, e 435 se encontram em diligência e/ou com dados no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP desatualizados.

II – este Conselho, ao emitir a Resolução nº 444/213, concedeu, em caráter excepcional, o credenciamento e a renovação dos cursos ofertados pelas escolas desde que atualizassem no SISP os dados cadastrais.

III – muitas escolas estão sem diretor, secretário e professores (indicar as disciplinas, séries que lecionam) e livros existentes na biblioteca.

Diante do exposto e considerando o número de escolas irregulares (uma vez que não podem emitir documentos escolares, pois os estudos não têm validade), solicitamos designar o responsável pelo preenchimento do SISP para informar os dados cadastrais e encaminhá-los a este Conselho via WEB, a seguir:

a) organização de ensino – refere-se ao número de alunos por ano/série, turma, turno, a indicação dos professores com a respectiva formação e disciplinas que lecionam;

b) formação de Professores (escanear e anexar no SISP, no Campo Pessoal, os diplomas dos professores de acordo com a habilitação e/ou autorização temporária expedida pela CREDE;

c) acervo bibliográfico por série, etapa ou nível de ensino;

d) indicação de diretor e secretário;

e) atestados de salubridade e segurança;



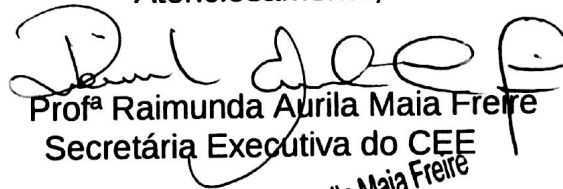
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Gabinete da Secretaria Executiva

f) cumprimento da diligência apontada pela assessoria da educação básica deste Conselho.

Caso tenha alguma dúvida, gentileza contatar com os funcionários deste Conselho pelos telefones: Núcleo da Educação da Educação Básica – 85 - 3101.2012; 8879 7552, 3101.2008, 3101.2009, 3101.2015;

Agradecemos, ao tempo em que contamos com a sua colaboração para que este Conselho possa regularizar a situação das escolas da rede particular de ensino.

Atenciosamente,



Profª Raimunda Aurila Maia Freire
Secretária Executiva do CEE

Profª Rda. Aurila Maia Freire
Secretária Executiva
Conselho Estadual de Educação